



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2008 DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS LASER E MULTIFUNCIONAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRF 1ª REGIÃO, E A MY NOTE NOTEBOOK & INFORMÁTICA LTDA.

Aos 07 dias do mês julho de 2009, as partes abaixo qualificadas celebram o Primeiro Termo Aditivo à **Ata de Registro de Preços 042/2008**, com observação ao constante no **Processo Administrativo 5.269/2008 – TRF** e com fundamento no art. 65, inciso II, alínea “d”, da **Lei 8.666/1993** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado por seu diretor geral da secretaria, Sr. **SILVIO FERREIRA**, separado judicialmente, CPF 884.071.528-20, RG 5.871.468 SSP/GO, residente e domiciliado nesta capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Atos 163, de 07/5/1991 e 191, de 17/7/1992.

CONTRATADA: **MY NOTE NOTEBOOK & INFORMÁTICA LTDA**, com sede na SGA/SUL Quadra 902, Conjunto B Sala 47 – Térreo – Asa Sul – Brasília/DF, inscrita CNPJ 37.152.196/0001-40, CEP: 70.390-020, telefone: (61) 3037-9797, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **ROBERTO ALUÍSIO RODRIGUES SALDANHA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG 1.283.561 - SSP/DF, CPF 443.099.961-91, residente e domiciliado nesta capital.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto alterar o Anexo I em seu item 3 – Planilha de Preços da Ata de Registro de Preços em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA FINALIDADE

A finalidade deste Termo Aditivo é efetuar realinhamento do preço unitário do produto, no percentual de **13,54% (treze vírgula cinquenta e quatro por cento)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

Por este instrumento, o Anexo I em seu item 3 – Planilha de Preço passa a ter a seguinte redação:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
				UNIT.	TOTAL
1	150	UN	TERMINAL DE AUTO-ATENDIMENTO Fornecimento e garantia de 36 (trinta e seis) meses, com prestação de serviços de assistência técnica mediante manutenção corretiva.	R\$ 7.800,00	R\$ 1.170.000,00

Os valores unitários, com reequilíbrio, aplicando – se o índice de 20%, conforme solicitado pela empresa resultou em um valor mais baixo do que pela aplicação do dólar nas datas do Pregão e do pedido de realinhamento que foi de 27,46%.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 0035/2008.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Aditivo será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no **Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8666/1993**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro Federal, no Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas neste Termo, as partes assinam o presente instrumento em 03-(três) vias de igual teor e forma.

Brasília, 07 de julho de 2009.


SILVIO FERREIRA

Diretor-Geral da Secretaria do TRF-1ª Região


ROBERTO ALUÍSIO RODRIGUES SALDANHA,
Sócio da MY NOTE NOTEBOOK & INFORMÁTICA LTDA